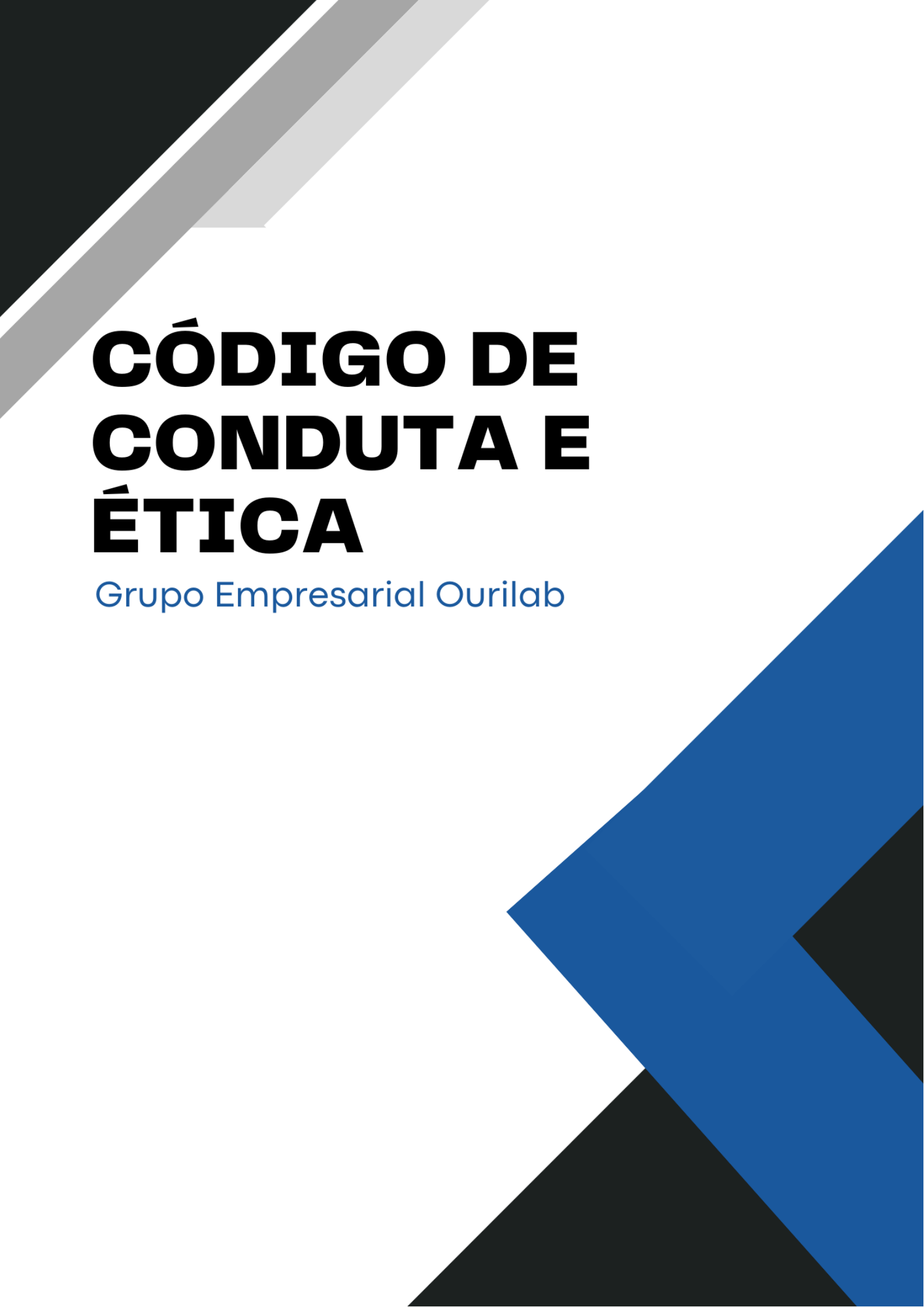




CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Grupo Empresarial Ourilab

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA – GRUPO EMPRESARIAL OURILAB

MENSAGEM DA DIREÇÃO

"A fim de buscarmos melhoria contínua e transparência em nossos processos, apresentamos a primeira edição do nosso Código de Ética e Conduta, onde fica exposto todos os pontos com clareza para que possamos falar a mesma linguagem e alinhar todas as nossas condutas e práticas diárias, aprimorando o processo de construção permanente de compromissos éticos, com todos os públicos pelo qual nos relacionamos profissionalmente. Aqui pontuamos nossos valores e desejos organizacionais, para que tenhamos uma parceria duradoura de sucesso entre empresa e colaboradores, pautadas em um relacionamento ético, transparente e de confiança. Acreditamos que este laço seja como uma família, pois aqui passamos a maior parte de nosso dia e precisamos zelar pelo cuidado e bem estar de todos, assim engajados na causa poderemos juntos fazer a diferença onde atuamos e estabelecer acima de tudo relações e negócios sólidos e duradouros. Contamos com vocês para seguir nosso propósito, missão e valores e assim mantermos em uma trajetória de sucesso. A Direção"

A QUEM SE APLICA

As diretrizes contidas neste Código aplicam-se a todas as pessoas e empresas que integram e interagem com ele.

Entende-se:

Grupo Empresarial Ourilab: Laboratório Ourilab, Banco de Sangue de Ourinhos e Laboratório Oswaldo Cruz;

Colaborador(es): Significam os funcionários, estagiários, diretores e demais representantes do Grupo Empresarial Ourilab;

Clientes: Significam todos os usuários dos serviços prestados pelo Laboratório Ourilab (pessoa física, médicos, planos de saúde, medicina ocupacional);

Terceiro(s): Significam os profissionais ou empresas contratadas, que não sejam colaboradores, mas se apresentam em nome do Grupo Empresarial Ourilab ou atuam (direta ou indiretamente) no interesse ou em benefício deste, bem como os fornecedores e prestadores de serviços.

NOSSO OBJETIVO

Os princípios e os valores que norteiam nossa cultura confirmam nosso compromisso em atuar de forma ética em todas as relações, sobretudo no tocante à integridade, à legalidade e à clareza de

posições, com o intuito de motivar o respeito, a empatia e a confiança entre os membros da equipe e do público em geral.

Este Código de Conduta e Ética tem como objetivo agregar valor à organização, orientando colaboradores e parceiros comerciais, apoiando o crescimento e a constante busca de excelência para todos, além de salientar as políticas internas.

IDEOLOGIAS DA ORGANIZAÇÃO

Missão: *Prestar um serviço laboratorial de excelência, garantindo a satisfação dos clientes e contribuindo para um desfecho clínico em tempo oportuno.*

Visão: *Ser reconhecida como uma instituição de excelência, atuando como referência em toda região.*

Valores institucionais:

- *Ética e Transparência em suas atividades;*
- *Compromisso e respeito com os clientes;*
- *Sustentabilidade econômica, social e ambiental;*
- *Excelência Operacional; técnica e científica;*
- *Inovação;*
- *Superação;*
- *Trabalho em equipe;*
- *Valorização da vida;*
- *Empatia;*
- *Integridade;*
- *Responsabilidade social;*

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

Um princípio é definido como um começo de algo, sendo relacionado a um valor que se tem em conta para o desenvolvimento de uma ação. Os objetivos e as ações que aplicamos diariamente em nossas atividades, devem-se basear nos princípios listados abaixo.

INTEGRIDADE: O Grupo Empresarial Ourilab acredita que a integridade deve ser a base de tudo que fazemos, de modo que possamos agir com responsabilidade para o que nos foi imposto, cumprindo o que prometemos.

CONFIANÇA: Construimos e consolidamos nossa reputação com base na confiança que adquirimos de nossos clientes, colaboradores e parceiros externos.

RESPEITO: Os colaboradores do Grupo Empresarial Ourilab devem ser tratados com respeito e dignidade. Visando a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, não compactuamos com práticas de: comunicação violenta, discriminação, preconceito, ameaça, intimidação em nenhum nível hierárquico da empresa

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO: Todos os colaboradores se comprometem a guardar e a proteger o sigilo e a confidencialidade das informações dos clientes e de outros colaboradores, às quais tenham acesso, mesmo após seu eventual desligamento do laboratório. Não é permitido pela empresa, qualquer tipo de divulgação de dados sensíveis, seja por colaboradores, clientes ou terceiros, agindo sempre com ética e respeito, garantindo que as informações recebidas sejam tratadas com a devida confidencialidade de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados- Lei 13.709/2018.

RELACIONAMENTOS

Um bom ambiente de trabalho é construído de forma colaborativa e esse espaço deve ser livre de qualquer tipo de ação discriminatória, assédios e outras influências negativas, garantindo relações interpessoais permeadas por respeito e dignidade.

1- COLABORADORES

Disponibilizamos um ambiente saudável e seguro, dotado de toda estrutura para garantir a execução das atividades dentro dos conceitos legais. Estimulamos uma comunicação aberta, inclusiva e participativa, onde conflitos de interesse seja declarado.

2- CLIENTES

O compromisso com nossos clientes é nosso foco, buscando constantemente elevar o nível de satisfação do nosso público. Todos os colaboradores devem executar procedimentos com excelência, visando o respeito, a imparcialidade, a ética, responsabilidade social, fazendo cumprir as legislações e o preceitos da política da qualidade.

Condutas nas relações com clientes:

- Não discriminar clientes, seja por origem, classe social, etnia, credo, gênero, idade, ou qualquer outra característica;
- Atender com excelência, em linguagem clara e objetiva;

- Fornecer as orientações para preparo de exames corretamente, de acordo com o descritivo em Procedimento Operacional Padrão (POP);
- Registrar as reclamações, críticas, sugestões de clientes;

3- FORNECEDORES

O laboratório busca através da qualificação de seus fornecedores melhores opções para fornecimento de insumos com qualidade e economia. Os critérios de seleção de parceiros comerciais são voltados na relação de respeito, ética, transparência nas atividades, fundamento técnico e condições de garantia.

Não faz parte de nossa política o aceite de qualquer tipo de benefício ou vantagem bem como parceiros comerciais que mostrem qualquer indício de mão de obra escrava, infantil ou práticas ilícitas como suborno e corrupção.

4- RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO

O laboratório busca cumprir rigorosamente com todas as legislações e regulamentos no âmbito municipal, estadual e federal.

O laboratório se compromete a participar de licitações onde sua condução esteja de acordo com as legislações.

A participar de iniciativas, grupos, reuniões com setor público com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de melhorias na saúde e nas políticas públicas.

Não compactuamos com qualquer tipo de vantagem indevida, corrupção ou qualquer conduta ilícita que comprometa o bem estar da sociedade.

5- RELAÇÕES COM A MÍDIA

Manter relações pautadas em veracidade de informação e transparência. As ações com a mídia são realizadas diretamente com o setor de marketing e comercial, com aprovação da diretoria. É dever de todos zelar pela imagem da empresa bem como sua reputação.

Não é permitido o envolvimento da logomarca em qualquer assunto sem o consentimento da direção bem como o pronunciamento em mídias sem prévia autorização.

6- RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE

O laboratório está comprometido com a prevenção dos impactos ambientais através de conscientização do uso racional de recursos.

Nos comprometemos a relatar qualquer tipo de ação que resulte em impacto ambiental aos órgãos competentes.

7- RELAÇÕES COM A CONCORRÊNCIA

O laboratório busca trabalhar com o meio externo de forma respeitosa e transparente. Ao longo dos anos, adquirimos nossa vantagem competitiva por meio de desempenho sólido.

Não compactuamos com práticas comerciais ilegais.

Aos colaboradores não são permitidos a manter contatos pessoais com a concorrência, com o objetivo de transmitir informações técnicas, internas e confidenciais do qual tem acesso, bem como não é de nosso interesse saber de informações internas dos nossos concorrentes. Não compactuamos com qualquer meio de informação ilegal.

8- RELAÇÕES COM A SOCIEDADE

O laboratório entende a importância das relações com a sociedade e preza pelo respeito entre as partes, o tratamento a informações de maneira ética, a imparcialidade em ações e a responsabilidade no uso responsável de exames laboratoriais.

9 – ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

O Grupo Empresarial Ourilab abomina qualquer prática voltada ao assédio ou abuso de poder, seja ele sexual, econômico, político, religioso ou de natureza que possa configurar em pressões ou intimidações psicológicas, físicas ou emocionais. O favoritismo, ameaças ou discriminações de qualquer teor, abuso de autoridade ou toda situação que possa constranger ou coagir um membro da equipe é inadmissível.

10 - RESPEITO A DIVERSIDADE

Tratamos colaboradores, clientes e prestadores de serviços igualmente, sem qualquer discriminação quanto a gênero, raça, religião, idade, deficiência física, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, afiliação sindical, origem étnica ou social. Valorizamos relações íntegras e imparciais, respeitando as diversidades culturais, biológicas e étnicas.

11 – TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Crime expresso no Código Penal, o trabalho escravo viola os direitos humanos atingindo a liberdade do indivíduo sendo um atentado contra a sua dignidade através de jornadas excessivas de trabalho, labor forçado ou qualquer tipo de servidão para pagamento de dívidas em condições precárias.

O trabalho infantil é constatado quando existe a presença de crianças e adolescentes laborando abaixo da idade mínima permitida de acordo com a legislação vigente de cada país.

Nossa empresa não admite qualquer tipo de relação de trabalho que seja considerada trabalho infantil ou escravo nem ações que incentivem essas práticas na sociedade

12 – DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são todos aqueles voltados ao bem estar mínimo do ser humano e independe de religião, etnia, raça, classe social, idioma, posição política, sexo, religião ou qualquer outra condição. Além de zelarmos pelos Direitos Humanos, incentivamos nossos colaboradores, parceiros, clientes e prestadores de serviço a priorizar o humanismo e respeito mútuo.

13 – BONIFICAÇÃO DE INCENTIVO

Pensando sempre em nossos colaboradores, o Grupo Empresarial Ourilab dispõe de programas de bonificação de incentivo que podem variar desde premiações a financiamentos de cunho intelectual. O bônus que oferecemos varia de acordo com cada critério alcançado a ser definido pela Diretoria e para saber em qual categoria que o funcionário se encaixa é necessário que ele procure o setor de Recursos Humanos.

14 - RELAÇÕES COM O SINDICATO

Respeitamos a livre associação dos colaboradores a sindicatos e cumprimos os acordos e convenções coletivas. A convenção de todas as categorias existentes na empresa, sendo eles de Biomedicina, Medicina e Trabalhadores da Saúde, ficam disponíveis para consulta na área de conforto.

15 – MEDIDAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE

Entendemos que a promoção a saúde é de suma importância para busca de uma vida mais saudável para todos, portanto está em conformidade com todos os regulamentos, diretrizes e leis quanto as medidas de prevenção.

SÃO DEVERES DO COLABORADOR

Zelar pelo patrimônio da empresa: máquinas, móveis, computadores, equipamentos, instalações e veículos, informando ao setor competente em caso de quebras, mal funcionamento, sendo em caso de desligamento, devolver todos os EPI's, uniformes, crachás, luvas e tocas sem uso, chaves entre outros pertences da empresa, que foram entregues para o uso enquanto pertencer ao quadro de funcionários, caso não ocorra a devolução será descontado o valor do mesmo em rescisão, principalmente em casos de mau uso;

Realizar o uso consciente dos recursos: água, energia, papel e demais insumos, evitando desperdício;

Manter organizado o ambiente de trabalho, aplicando a “mesa limpa e tela limpa”, para que informações confidenciais não fiquem expostas;

Manter organizada a área de conforto, deixando os pertences pessoais no respectivo armário trancado;

Comunicar-se pelas vias oficiais da empresa, como e-mail corporativo e grupos de WhatsApp, relatando qualquer informação, situação de que tem acesso e que seja assunto de interesse do ambiente de trabalho;

Apresentar-se a qualquer compromisso de trabalho no horário estabelecido, preparado para atender as expectativas e trajado adequadamente;

Realizar a passagem de plantão verbalmente e registrada em livro ata;

Relacionar-se de maneira respeitosa com todos os colaboradores da empresa e terceiros;

Executar as atividades de acordo com o que está descrito em Procedimentos Operacionais, Manuais e Normas internas;

Utilizar os equipamentos de proteção individual conforme normas de biossegurança;

Comunicar ao setor de manutenção qualquer falha em equipamento, problema predial, interrupção de energia e água, inclusive em finais de semana e feriado, através do grupo corporativo de whatsapp;

Ficar atento aos murais, escalas e convocações via telefone desta empresa, pois podem acontecer situações de mudança não previstas em escala;

Manter sob sua guarda senhas e acessos disponibilizados, preservando-os e não transferindo-os a terceiros;

Agir com a responsabilidade que o cargo lhe confere;

Respeitar e proteger a condição de confidencialidade e sigilo de informações e a restrição de divulgação delas, mesmo após eventual desligamento da empresa;

Zelar pela imagem da empresa;

Estar ciente que esta empresa possui sistema de monitoramento por câmeras de vigilância e áudio que poderão ser utilizados em benefício da empresa para verificação de ações ou condutas que ocasionaram algum dano aos serviços prestados;

Conhecer e difundir, inclusive por meio das próprias atitudes, os valores e princípios contidos neste Código;

É TERMINANTEMENTE PROIBIDO

Apresentar-se no trabalho no efeito de álcool e drogas, bem como sua utilização nas dependências da empresa;

Fumar dentro das dependências da empresa e no horário de trabalho;

Retirar qualquer tipo de documento e nem levar trabalho de nenhuma espécie para casa;

Instalar e modificar qualquer tipo de configuração nos computadores, bem como inserir pen-drives;

Utilizar os recursos do qual tem acesso para benefício próprio ou de terceiros;

Comercialização de mercadorias particulares em horário de trabalho, ou seu oferecimento a pacientes, bem como citar algum tipo de responsabilidade a empresa;

Levar objetos aos setores de trabalho e artigos pessoais como: bolsas, lanches, capacetes, entre outros objetos;

Fazer uso de internet, som e telefone para fins pessoais e de divertimento, exceto em horário de almoço e descanso, que a empresa disponibiliza internet aos colaboradores. O uso de celular pessoal é permitido dentro da empresa em horário de trabalho único e exclusivamente para utilização dos grupos de WhatsApp corporativo. Não é permitido aos profissionais da área técnica o uso de celulares no setor técnico;

O uso de som (fone de ouvido) não é permitido durante os horários de trabalho, pois este pode atrapalhar o desenvolvimento das tarefas profissionais;

Utilizar o estacionamento destinado aos pacientes;

Tratar com algum privilégio na execução ou liberação de exames de funcionários ou parentes;

Autorizar a entrada e acesso de pessoas que não fazem parte do quadro de funcionários nas dependências da empresa;

Utilizar o elevador de carga e descarga para fins pessoais;

Manter após horário comercial, as janelas e portas da recepção aberta, gerando risco a segurança de todos;

Fazer troca em escala sem autorização prévia da Gerência Técnica e Direção da empresa;

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

É de responsabilidade de todo colaborador conhecer, seguir e disseminar este código por toda instituição. Qualquer infração prevista neste código é passível de penalidades administrativas, bem como encerramento do contrato de trabalho. Ainda, o colaborador poderá ser acionado pelo seu gestor a interromper imediatamente condutas inadequadas ou inapropriadas.

É garantido o sigilo, a confidencialidade e proteção institucional ao denunciante de boa-fé e aos membros e demais integrantes.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Violações não serão permitidas e em caso de descumprimento deste código, será passível de medidas disciplinares previsto em leis em vigor e normas internas.

CANAIS DE DENÚNCIAS

Utilize os seguintes canais para se comunicar.

Se você é colaborador:

- a- Procure sua liderança, gerência ou direção e relate o fato;
- b- **Formulário Eletrônico:** Canal do colaborador via Sysquali com identificação opcional e sigilo total, somente acessado pela diretoria.
- c- E-mail da direção: adm@ourilab.com.br

Público externo:

- a- Site: www.ourilab.com.br
- b- E-mail: exames@ourilab.com.br
- c- **Telefone:** 14- 3302-2240- Área da Diretoria Administrativa e Financeira
- d- **Correspondência:** Rua Joaquim de Azevedo, 604- Vila Moraes; Ourinhos-SP; CEP:19900-280